

Ate de 138^a Sessão ordinária do Li-
bral Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia vinte e quatro de Novembro
do ano de mil novecentos e cinquenta
e dois, na sala de sessões da Torre
regimental, reuniram-se o Liberal sob
a presidência do sr. des. Ederaldo de
Oliveira e presentes o sr. des. de-
putado Dario Lima, Amílcar de
Bastos, des. Marcio Bahia, Afonso
Leal, João Benício e os Juizes do
Tribunal Eleitoral, interinos, dr. Fausto
Vidal Gomes. Deixou de comparecer,

por mestres qualificados, o sr. dr. Bandeira
 Soares. Pleito e sessão foi lida e apro-
 vada a ata da reunião anterior. Expediente
 A respeito das sugestões apresentadas pelo
 sr. dr. Bandeira ao órgão Tribunal Superi-
 or Eleitoral para a reforma do Código
 Eleitoral, na parte referente à ação
 disciplinar de Juizes Eleitorais, decidindo
 o Tribunal Superior Eleitoral, que, nos atos,
 na omissão da legislação vigente, ao
 Tribunal Eleitoral e aplicação de penas
 disciplinares ao Juiz e ele subordinados,
 dentro do prazo de 60 dias do Ofício de-
 creto (Diário de Justiça de 14-11-52)
Julgamento: Processos relatados pelo sr. dr.
 Dário Lima. Cancelamento de processos
 nº 2524, 2706, 2783 e 2732/52 de Haxibe,
 São João de Arinos, Igarapava e Santa Maria
 do Itamariz. Mandaram cancelar.
 Processos relatados pelo sr. dr. Américo de
 Castro. Cancelamento de processos nº
 9231, 9443, 2459 e 2710/52 de Orlândia,
 São José do Rio Preto, Lins e Cai-
 guápolis. Mandaram cancelar. Ban-
 cula nº 97/52 de São Domingos. Ban-
 cula. Presidente do Jure Apuradora
 das eleições municipais realizadas em
 Lins etc. Conclusão que os diplomas
 devem ser expedidos pelo presidente
 como Presidente do Jure Apuradora
 nomeada pelo Tribunal e para
 ele devem ser entregues o recibo que
 os interessados quiseram manifestar;

mas, a entrega dos diplomas deveria ser feita
pelo Juiz de Berglund, para facilidade
dos interessados. Os papéis relativos à
apuração foram remetidos ao Juiz de
Berglund caso não haja recurso, e caso
o haja, serão remetidos ao Tribunal com o
processo do recurso. Processos relativos
pelo sr. dr. Henrique Filiz. Cancela-
mentos de inscrições nº 62/52 de Alameda.
Quendaram cancela as inscrições de José
Boello do Amaral. 1898, 2205 e 2210/52
de Bela Shorigade. (183) Quendaram
cancela inscrições de Doutor Político
nº 26/51 de Domingos. Quendaram
cancela as inscrições de outros
cujo caso já há nos autos
informações do sr. dr. Juiz. Auto
em decisão determinaram diligência.
Cancela nº 78/52 de Barãozinho (Mu-
nicipio de Barãozinho do Sul) Cancela:
Escritas de Bay, interno. Cancelaram,
João, como representante, o julgamento
de qual converteu em diligência. In-
scrição relatada pelo sr. dr. Afonso La-
ges. Cancelamentos de inscrições nº
384/52 de Oliveira. Quendaram can-
celar, inclusive uma segunda inscrição
recebida do mesmo eleitor. 2338/52
de São Sebastião de Barãozinho. Quenda-
ram cancela, como quanto a José
Jandido de Silva. 2350 e 2713/52
de Lameira e Distrito Federal (4:30-
no) Quendaram cancela. Processos

C. May 12

julgado pelo a. d. João Lempio.
 Cancelamentos de inscrições nº 252/52
 de Campo Belo. Mandaram can-
 celar duas das inscrições do detor.
 2693, 2749 e 2859/52 do Distrito Le-
 deral (3ª zona) Luz e São Paulo.
 Mandaram cancelar. Foram adiados
 devida a ausência do Detor, os se-
 guintes processos de cancelamento
 de Inscrições nº 1109, 1459, 2255
 e 2385/52 de Iturubá, Bambui, San-
 bari. e São Domingos do Açu. Publica-
 ções de acordos Foram publicados
 o acordos proferidos nos seguintes pro-
 cessos: Cancelamentos de inscrições nº
 2490, 2055, 2501, 2156 e 2717/52 de
 Itapicuru, Belo Horizonte (18B)
 Boas e Belas, Lavras e Três Pontas
 Simulter nº 96 e 73/52 de Divinópolis
 e Buzios. Recursos nº 68/52 de
 Jamulim e Recurso nº 58/52 de Belo
 Horizonte. Quedo mais pendentes,
 a. des. Previdente den por sucessão
 a sessão e, para constar, em
 foi autuado. Ferri, Linhares, Sulzece-
 fari, do Libano, Lavras e Ju-
 senti etc.

Eduardo de Menezes Fido.